



Lei de Responsabilidade Educativa

Brasília, 9 de outubro de 2013
Câmara Federal

Agenda

1. LRE no ordenamento jurídico
2. Avanços e Retrocessos
3. A importância de uma LRE
4. Que tipo de LRE?
5. Excepcionalidades

LRE no ordenamento jurídico

A CF/88 foi um marco na história constitucional relativamente à inclusão do direito à educação como um direito fundamental.

O direito à Educação é o primeiro entre os direitos sociais elencados no art. 6º. O constituinte teve o entendimento de que este é o direito social a partir do qual os demais tornam-se possíveis, como o direito ao trabalho, à segurança, à alimentação, entre outros ali colocados.



LRE no ordenamento jurídico

Além da CF, os tratados internacionais ratificados* pelo Brasil em matéria de direitos sociais reforçam o dever do Estado de implementar progressivamente tais direitos, utilizando-se o máximo dos recursos disponíveis, proibindo-se retrocessos sobre os avanços conquistados.

* Pidesc/ONU e Protocolo de San Salvador/OEA



LRE no ordenamento jurídico

Ementa STF: “O princípio da proibição do retrocesso impede, em tema de direitos fundamentais de caráter social, que sejam desconstituídas as conquistas já alcançadas pelo cidadão... A cláusula que veda o retrocesso em matéria de direitos a prestações positivas do Estado (como o direito à educação, direito à saúde e direito à segurança pública) traduz, no processo de efetivação desses direitos fundamentais, obstáculo a que os níveis de concretização de tais prerrogativas, uma vez atingidos, venham a ser ulteriormente reduzidos ou suprimidos.”



Avanços e Retrocessos no Brasil

IDEB Anos Iniciais-Rede Municipal					
Quantidade de municípios por crescimento IDEB (rede municipal) entre os anos					
Situação	2005-2007	2007-2009	2009-2011	2005-2011	2007-2011
⁰ Não foi possível avaliar o crescimento ¹	966	447	458	1040	457
1IDEB cresceu	3401	3949	3550	4172	4424
2IDEB manteve-se estável	258	243	316	26	122
3IDEB reduziu	671	657	972	58	293
Porcentagem de municípios por crescimento IDEB (rede municipal) entre os anos					
Situação	2005-2007	2007-2009	2009-2011	2005-2011	2007-2011
⁰ Não foi possível avaliar o crescimento ¹	18,2	8,4	8,6	19,6	8,6
1IDEB cresceu	64,2	74,6	67,0	78,8	83,5
2IDEB manteve-se estável	4,9	4,6	6,0	0,5	2,3
3IDEB reduziu	12,7	12,4	18,4	1,1	5,5

Avanços e Retrocessos no Brasil

IDEB Anos Finais-Rede Municipal					
Quantidade de municípios por crescimento IDEB (rede municipal) entre os anos					
Situação	2005-2007	2007-2009	2009-2011	2005-2011	2007-2011
⁰ Não foi possível avaliar o crescimento ¹	979	455	501	1079	535
1IDEB cresceu	1608	1912	1671	1999	2124
2IDEB manteve-se estável	232	273	298	77	177
3IDEB reduziu	586	765	935	250	569
Porcentagem de municípios por crescimento IDEB (rede municipal) entre os anos					
Situação	2005-2007	2007-2009	2009-2011	2005-2011	2007-2011
⁰ Não foi possível avaliar o crescimento ¹	28,8	13,4	14,7	31,7	15,7
1IDEB cresceu	47,2	56,2	49,1	58,7	62,4
2IDEB manteve-se estável	6,8	8,0	8,8	2,3	5,2
3IDEB reduziu	17,2	22,5	27,5	7,3	16,7

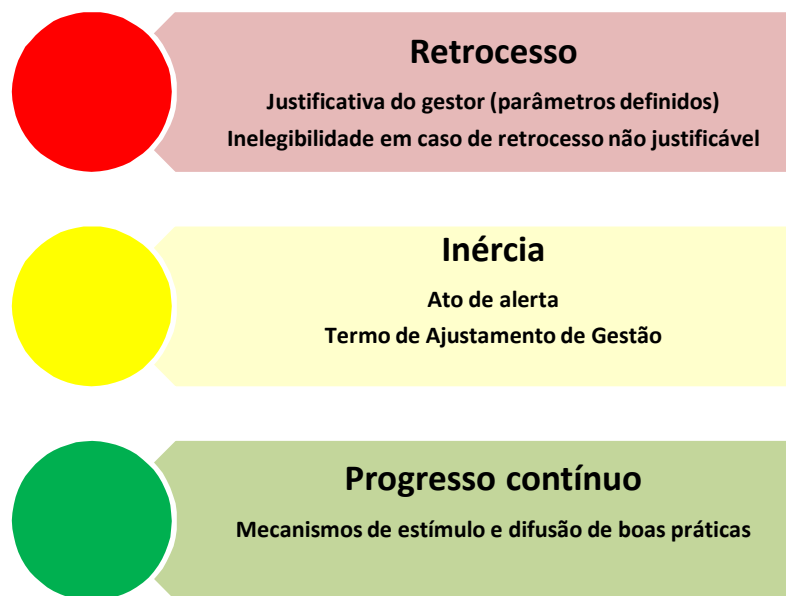
A importância da LRE

- Reconhecer avanços e coibir retrocessos
- Ampliar a importância da Secretaria de Educação nos governos estaduais e municipais
- Coibir ações de gestão danosas às redes
- Ampliar o compromisso com os resultados educacionais
- Investirmos melhor os recursos do petróleo e os 10% do PIB



Que tipo de LRE?

1. Mensagem principal:



Que tipo de LRE?

2. Para quem?

Cargos eleitos: governadores e
prefeitos

3. Com quais indicadores?

“Toda criança e jovem na escola
preendendo” – matrícula e Ideb

Excepcionalidades

1. A medida é fundamental para a proteção da totalidade dos direitos sociais, ainda que represente um retrocesso a um direito individualmente considerado;
2. Foram exaustivamente examinadas todas as alternativas possíveis, sendo a medida adotada a menos lesiva;
3. Foi utilizado o máximo dos recursos disponíveis e, ainda assim, foi necessário valer-se dela para proteger os demais direitos nacional e internacionalmente previstos.

Obrigada!

Priscila Cruz

priscila@todospelaeducacao.org.br

www.todospelaeducacao.org.br

